

contingentes de homens inúteis

edson lopes*

Em 2001, quando da adoção da Declaração Universal da Diversidade Cultural o diretor geral da Unesco, Koïchiro Matsuura, expressou a esperança de que um dia esse texto adquirisse mais força do que a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esta esperança, pretende ainda sustentar-se sobre o universalismo moral dos direitos humanos, como condição indispensável para a construção da dignidade do homem, que desde o preâmbulo da constituição da Unesco de novembro de 1948, apóia-se na difusão da cultura e da educação para a justiça, a liberdade e a paz.

Entre a Constituição da Unesco e a Declaração Universal da Diversidade Cultural, há algumas dezenas de outras declarações, compromissos, pactos, conferências e convenções, que programam uma regularidade, a que Salete Oliveira chamou de “exercícios ordinários”: a educação, a difusão, o compromisso, a responsabilidade, a conscientização, sensibilização, fomentação, pro-

* Edson Lopes é mestrando do Programa de Estudos Pós Graduated em Ciências Sociais da PUC-SP, pesquisador no Nu-Sol e bolsista CNPq.

teção, consolidação e definição de políticas. Exercícios que se repetem através de instituições, recomendáveis à linguagem, aos corpos e aos fluxos difusos de comunicação. Segundo a autora os documentos se endereçam uns aos outros, prenunciam-se, refazem um circuito de presença e lembrança, “a naturalização de seu discurso rarefeito”¹. Neste movimento de regularidades e “naturalização”, desde a década de 1940, a UNESCO, desponta como o espelho de promessas de melhores garantias para a paz. Neste sentido, paz é um clima de segurança, um conjunto de condições, que abarcam a garantia dos direitos humanos, justiça, tolerância, igualdade política e diversidade cultural; uma programática para a idéia de paz realizar-se enquanto concreto, na ausência de guerra ou solução violenta de conflitos, numa constelação histórica que não é o hoje.

Traduz-se segurança como condição que exerce impacto tanto no sistema que sustenta a sociedade como também a vida no planeta. Segundo Bauman, “a segurança na qual nos preocupamos, da qual somos advertidos, encorajados e preparados para temer, enquanto os poderes constituídos nos prometem que será garantida, não é mais a que Roosevelt ou Beveridge tinham em mente”. Não é a segurança de nosso lugar na sociedade, da política de seguros contra riscos inevitáveis numa economia capitalista, da dignidade pessoal, da honra pelo trabalho, do pleno emprego, do auto-respeito, da compreensão e do tratamento humanos, “mas a segurança do corpo e das posses pessoais”²; ainda, completa Passetti, a segurança por ações que são capazes de “garantir certa restauração do planeta diante do reconhecimento do inevitável estrago proporcionado pelo capitalismo e o efêmero socialismo estatal”³.

O que era combatido por Roosevelt e Beveridge, eram calamidades, pestes, aflições, sofrimentos, doenças,

misérias, imundícies, ignorância, demasiadamente concretos, “que se colocavam entre as pessoas e as suas chances de uma vida decente”.⁴ As estratégias utilizadas no pós-guerra, para se enfrentar o desemprego, as destituições, as exclusões e degradação social obstinavam-se na regular definição da dignidade. De outro modo, ao passo que o episódico Estado Social abre as alas ao Estado Penal, os “riscos” e “vulnerabilidades” tornaram-se os motes para uma economia das penas.

Riscos e vulnerabilidades são invisíveis, são traços de cálculos, traços comparativos, deduções estatísticas, índices, fontes de tutelas informáticas, que se colocam entre as pessoas e suas chances de viver tranquilamente, exigente de grande dose de prevenção. O tema da vulnerabilidade, no campo das investigações biológicas e ecológicas é equacionado através de escalas de interferências na biodiversidade e ecossistemas. Portanto, a segurança ecológica opera suas condições marcadas por vulnerabilidades naturais que impactam a sobrevivência das espécies, reivindicando controle e prevenção. Seja na vida social ou natural, a vulnerabilidade apresenta-se como perigo potencial, situação alarmante, associada a comportamentos e impactos que ameaçam a consolidação das condições propícias e que pretendem abarcar a totalidade da vida. O direito, sob a forma de justiça de Estado, opera a condição prioritária da justiça capaz de garantir a tranqüilidade social, diversidade cultural e biológica como condições próprias e universais à segurança.

Em “O Nativo Relativo”, ao demonstrar a inquietação dos antropólogos em relação à identidade e destino da antropologia, “o que ela é, se ela ainda é, o que ela deve ser, se ela tem o direito de ser, qual é seu objeto próprio, seu método, sua missão, e por aí afora”;⁵ ao definir que cultura, sociedade e natureza redundam no mesmo e

Contingentes de homens inúteis

são noções que não designam o objeto da antropologia e sim seu problema, ao questionar a tradição do nativo e introduzir a variação das relações sociais enquanto objeto da antropologia, Viveiros de Castro, introduz uma série de implicações éticas e políticas em favor da noção imanente de problema. Não se propõe a interpretar o pensamento pelo ponto ancorado da equivalência cultural, mas realizar uma experimentação com ele. Não dialoga. Não coleta visões de mundo, porque não há mundo pronto para ser visto. Esta experimentação, além de problematizar o estado de arte da antropologia, fornece elementos singulares para a problematização do tema do diálogo cultural e do imperativo moral da diversidade cultural como política de Estado, acenando para direitos exclusivos.

A participação, como ato, insere-se atualmente numa interface de fluxos, exigida como um estatuto vital de cidadania. É preciso, gerir, criar, administrar, reformar, opinar, delatar, interferir, manifestar, monitorar, numerar, fixar, etc. Ou seja, a participação exige e acomoda para a interlocução diplomática.⁶ A noção de diálogo que acomoda-se nesse veio, apontando para a virtude do consenso e o respeito à diferença, segundo Viveiros de Castro, encerra uma vantagem estratégica, uma vantagem epistemológica, a razão que outra razão desconhece, explica e interpreta, traduz e introduz, textualiza e contextualiza, justifica e significa. “Mas o que aconteceria se o tradutor trair sua própria língua?”⁷

O referencial da diversidade cultural, fundado no diálogo e na interface diplomática, sustenta-se na noção transcendente do contexto, seja ecológico, econômico, político (indispensáveis para efeitos comparativos) e privilegia uma convergência referencial universal, o posicionamento multiculturalista, como reação ao monoculturalismo ou etnocentrismo. Discriminação direta-

te associada a uma vocação da Europa ocidental fundada nas suas conquistas que direcionariam a hierarquia das relações entre homens e sociedades.

Diferenças são reconhecíveis, assaltam-nos como surpresas, maravilhas, medos. Dorothea Voegeli Passetti, alerta para o equívoco de se reduzir o etnocentrismo a uma atitude exclusivamente européia ou branca. “Trata-se de uma forma generalizada do enfrentamento com os outros, que ultrapassa o “nós” uniformizador ocidental”.⁸

O enfrentamento e o reconhecimento do outro, embora atravessado por uma atitude relativista, pronta para dar o mesmo peso a todas as coisas, ainda assim, caracterizaria uma forma aparentemente oposta ao etnocentrismo, lidando de forma cordata com diferenças repletas de preconceitos. O relativismo diz: tudo vale a mesma coisa, todas as diferenças se equivalem. Ainda que alguns críticos visualizem a postura relativista como incapaz de reduzir o etnocentrismo, recaem na defesa do reconhecimento e reconstrução de categorias de identificação, refazendo o itinerário que irá do diálogo à tolerância, das políticas multiculturais à política de tolerância, à tolerância zero.

Enquanto fonte valiosa para se moldar o futuro, o multiculturalismo, pode ser visto como um terreno de luta tendo em vista a reformulação da memória histórica, da identidade nacional, da representação individual, social e política, bem como da política da diferença.⁹ A partir dos EUA a expansão do tema multiculturalista se deu na confluência das lutas dos negros por direitos civis na década de 1960, favorecendo a emergência das ações afirmativas, relativas a minorias capazes de maioria (consenso, acordo e direitos visando a universais), mulheres, índios, negros, homossexuais, etc. Também, virou um novo quadro de estudos, compondo na década

de 1970, currículos de universidades como San Francisco State University, Harvard, Yale e Columbia. E, segundo Luiz Alberto Oliveira e Petronilha Beatriz, “a arte foi e será o veículo mais privilegiado do multiculturalismo”¹⁰, haja visto o filme *Filadélfia, Faça a Coisa Certa* de Spike Lee e o recém Oscar de melhor filme, *Crash* de Paul Haggis. No Brasil, as ONGs foram as responsáveis pela implementação das teses e projetos multiculturais, embora as universidades tenham criado programas sensíveis ao estudo da temática. Desde o final da década de 1980 o debate sobre o multiculturalismo estava muito ligado à forma como estava sendo realizado no campo educacional brasileiro, já que estava em foco no período a constituição dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O referencial multiculturalista exige a construção da categoria “outro”, uma identidade a priori. Como o mostra Martuccelli¹¹, o que está em jogo é sempre uma articulação entre a identidade e o político.

O reconhecimento do viver na insegurança, dissemina vulnerabilidades escaladas hierarquicamente, naturaliza a periculosidade enquanto fonte de criminalidade, deita as cartas do mapeamento, levantamento e reconhecimento das anomias e profilaxias, numa paisagem povoada de outros, formando setores de população (internas ou estrangeiras, confinadas ou em vista de reaquisição de antigos territórios) visados de alguma maneira, criminalizados, descartados e vivos enquanto participativos. O perigo potencial, associado a comportamentos e situações, acena ao reconhecimento do outro entre o ressentimento e a compaixão. “São precisos exercícios ordinários para que uma cultura grandiloquente subsista e sustente relações assimétricas.”¹² Pequenos hábitos repetitivos, paixões pelo poder, compaixões, ressentimentos, indignações, simplicidade, vontade de reformar, proporcionalidades, relativismo,

participação, gestão, educação, inculcação... que digam respeito ao convívio, à saúde, à justiça, à liberdade política, preservação dos ecossistemas, para que tudo vire costume e afine no interior da globalização. O que não suspende de modo algum a importância vital que a morte, o racismo, o isolamento e os micros fascismos exercem no equacionamento dos medos.

Notas

¹ Salete Oliveira. “A grandiloquência da tolerância, direitos e alguns exercícios ordinários” in *Verve*, vol. 8. São Paulo, Nu-Sol, 2005, p. 279.

² Zygmunt Bauman. *Europa*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2006, p. 84.

³ Edson Passetti. *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo, Editora Cortez, 2003, pp. 47-48.

⁴ Zygmunt Bauman, 2006, op. cit., p. 85.

⁵ Eduardo Viveiros de Castro. “O nativo relativo” in *Mana*. Rio de Janeiro, vol. 8 abril de 2002, p. 6.

⁶ Edson Passetti, 2003, op. cit., p. 2.

⁷ Eduardo Viveiros de Castro, 2002, op. cit., p. 6.

⁸ Dorothea Voegeli Passetti. “Intolerável tolerância intolerante” in Edson Passetti e Salete Oliveira (orgs). *A tolerância e o intempestivo*. São Paulo, Ateliê Editorial, 2005, p. 205.

⁹ V. R. Silvério. “O multiculturalismo e o reconhecimento: mito e metáfora.” In *Revista Brasileira de Cultura*, vol. 94, nº 5. Rio de Janeiro, 2000, p. 86.

¹⁰ Luiz Alberto Oliveira Gonçalves & Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. “Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a porpostas e políticas” in *Educação e pesquisa*, vol 29, nº 1. São Paulo, janeiro/junho de 2003, p. 20.

¹¹ D. Martuccelli. “As contradições políticas do multiculturalismo” in *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, maio/agosto de 1996.

¹² Salete Oliveira, 2005, op. cit., p. 287.

RESUMO

A diversidade cultural e biológica, enquanto conteúdo que atualiza a programática para a realização da paz e da segurança no planeta, reivindica ao mesmo tempo prevenção e controle, e multiculturalismo como reação ao monoculturalismo. Conteúdo conceitual que embora tenha reconhecidas suas limitações, recorrem a aperfeiçoamentos e ao reforço do itinerário que vai do diálogo cultural à tolerância, das políticas multiculturais às políticas de tolerância.

Palavras-chave: multiculturalismo, segurança, controle.

ABSTRACT

The cultural and biological diversity, as the content that updates the program for the realization of peace and security in the planet, claim at the same time prevention, control, and multiculturalism as reaction to monoculturalism. Conceptual content that although its limitations are recognized, reach out to improvements and to the emphasis on the itinerary that goes from cultural dialogue to tolerance, from multicultural policies to policies of tolerance.

Keywords: multiculturalism, security, control.

Recebido para publicação em 6 de fevereiro de 2006 e confirmado em 13 de março de 2006.